INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que sejam tomadas as devidas providencias para a análise e viabilização da presença de profissionais técnicos de enfermagem nas creches municipais de nossa cidade.

Sala Barão do Rio Bonito, 12 de agosto de 2025.

Jeordane Perino- Vereador

Justificativa

A presença de técnicos de enfermagem nas creches municipais é uma medida essencial para garantir a segurança, o cuidado e o bem-estar das crianças em idade pré-escolar. Nessa faixa etária, os alunos estão em fase de desenvolvimento físico e imunológico, sendo mais suscetíveis a acidentes, intercorrências clínicas e doenças comuns da infância.

A atuação de um técnico de enfermagem dentro da creche permite:

- Atendimento imediato e qualificado em casos de urgência;
- Monitoramento de sinais vitais e observação clínica preventiva;
- Apoio aos educadores na condução de práticas seguras de higiene e saúde;
- Orientação às famílias sobre cuidados básicos e prevenção de doenças.

Além dos benefícios diretos à saúde das crianças, essa medida fortalece a confiança dos pais e responsáveis no ambiente escolar, promove a humanização do atendimento e contribui para a construção de uma rede de proteção integral à infância.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2016
E-mail: jeordane@barradopirai.rj.leg.br